



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 02/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Denomina de “UBS – Vereador Selso Braga”, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Augusto Savela, no Bairro Santa Mônica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de “UBS – Vereador Selso Braga”, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Augusto Savela, Bairro Santa Mônica, no Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, incumbido de afixar placas indicativas no local desta denominação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro 2019.

MAXWELL SCAPINI

Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade render uma justa e merecida homenagem à memória do Ex-Vereador Selso Braga, bem como aos seus familiares, denominando um logradouro público com o nome do mesmo.

O homenageado nasceu em 18 de novembro de 1946, na cidade de Passo Fundo – Rio Grande do Sul e era filho de Otavio Braga e Verginia dos Reis Braga, chegou em Capitão Leônidas Marques aos 34 anos de idade.

Casou-se com Dona Neli Terezinha Braga, com quem teve uma filha: Rogéria Braga Bressan.

Em Capitão Leônidas Marques exerceu cargo político como Vereador do ano de 1997 até a data de seu falecimento em 22 de dezembro de 2010.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Marquesienses, quer como chefe de família, quer como ex-vereador e cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Desta forma é que apresento esse projeto de Projeto de Lei esperando apoio de todos os respeitáveis Edis.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

MAXWELL SCAPINI

Vereador